



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Processo 2025-4CBZR

Pelo presente instrumento, eu, **MARCILEIDE STUHR**, portador(a) do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Santa Maria de Jetibá, na qualidade de responsável da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e responsável pela realização da “XX FEIRA CIENTÍFICO CULTURAL”, a ser realizada no dia 25 e 26 de setembro de 2025, venho, por meio deste, declarar que:

1. Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, incluindo área coberta, banheiros e quiosques que disponham de cozinha, nos seguintes dias:

24/09/2025 (Quarta-feira) – Organização e montagem do evento;

25/09/2025 (Quinta-feira) – Realização do Evento;

26/09/2025 (Sexta-feira) - Realização do Evento;

27/09/2025 (Sábado) - Limpeza e desmontagem do espaço.

2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.

3. Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal da administração pública.

4. Declaro estar ciente de que a **entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta** entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.

5. Comprometo-me a providenciar **todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento**, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.

6. Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o **indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida**, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo em duas vias de igual teor, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de setembro de 2025.

RONAN ZOCOLATO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

MARCILEIDE STUHR
Secretária de Educação